

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INFORMAR RETIFICAÇÃO DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025, PROCESSO Nº5.411/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A INDÚSTRIA DE COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e, considerando a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de Segurança Pública, solicitando a retificação da cláusula referente ao Gestor do presente Contrato.

Retirada do servidor Jailson Joaci dos Santos, como gestor da ARP e inclusão do servidor Leandro Vieira Dias dos Santos, matrícula nº 919798, como gestor da ARP.

Ubatuba, 18 de agosto de 2025.



**ALEXANDRE NAPOLI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**



**ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

DS/CONT/MSS

